

MEDIDA PROVISÓRIA 1.061, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Emenda aditiva a Medida Provisória 1.061 de 18 de agosto de 2021, que Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N° , DE 2021.

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1.061, de 18 de agosto de 2021, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. ... O Ministério da Cidadania deverá possibilitar o acesso ao Programa Criança Feliz de todas as crianças na primeira infância integrantes de famílias beneficiárias do Auxílio de que trata o art. 3.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir que todas as crianças tenham acesso as Políticas de Promoção ao Fortalecimento e Desenvolvimento Humano, em todas as áreas.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2021.

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal
PV/PR

CD/21035.04411-00